



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 00233

Exonera, a pedido, GENILDA DA SILVA SIMIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, GENILDA DA SILVA SIMIÃO, do cargo em comissão de Assistente Administrativo-CC-03, a contar de 10 de junho de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 02 do Decreto nº 048/92.

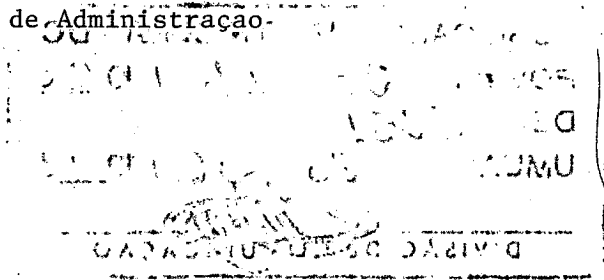
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Rec. Hum

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23/06/1992  
DE Nº 5251  
UMUARAMA, 23/06/1992

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO